

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONSULTA FORMAL

Prezado Cotista,

A BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69 ("BRB DTVM"), na qualidade de Administradora **FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB – PETROVALE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.841.371/0001-45 ("Fundo"), em conformidade com a Instrução CVM nº 555/14 ("ICVM 555") e com a Deliberação CVM nº 848/20, convoca V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por meio de **consulta formal**, tendo em vista as recomendações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM previstas no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26/3/2020, no contexto da pandemia do Covid-19, com **apuração dos votos em 28/04/2021**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras Auditadas do Fundo - exercício findo em 31/12/2020;
- (ii) Aprovação do novo regulamento do Fundo, para contemplar as seguintes alterações propostas pelo Gestor, de acordo com a ICVM 555:
- Inclusão do pagamento de Prêmio de Desempenho (taxa de performance), com remuneração ao Gestor correspondente a 20% da valorização de cotas do Fundos que, em cada semestre civil, exceder o percentual de 100% da variação do índice Ibovespa de ações, cujo objetivo é estimular que o Gestor busque um melhor desempenho para o Fundo, tentando assim superar seu Benchmark. O novo regulamento terá a inserção do Artigo 26 e parágrafos, renumerando assim os artigos subsequentes e suas referências cruzadas;
 - Alteração da política de investimento, prevista no Anexo I do regulamento, conforme a seguir: i) reduzir o limite para aplicação em ações de emissão das Companhias Vale do Rio Doce S.A. e Petrobrás e em Bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósitos das ações investidas, admitidas à negociação no mercado à vista de ações (Petrobrás ou Vale do Rio Doce), de 80% para 67%; ii) aumentar o limite por emissor da União Federal de 20% para 33%; e iii) aumentar o limite para aplicação em Títulos públicos Federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, de 20% para 33%.

As Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente estão disponíveis no endereço eletrônico (<https://novo.brb.com.br/para-voce/investimentos/demonstracoes/demonstracoes-contabeis-auditadas-dos-fundos-de-investimento/>) e também no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e a minuta do Novo Regulamento está disponível na página do Administrador destinada ao Fundo (<https://novo.brb.com.br/para-voce/investimentos/fundos/brb-petrovale/>). Para cômputo dos votos, é necessário enviar via digitalizada deste documento, com os campos da Manifestação de Voto devidamente preenchidos, para o endereço de correio eletrônico aggfundosdtvm@brb.com.br, na extensão ".pdf", ou a via física pode ser entregue na sua agência de relacionamento, para posterior envio à BRB DTVM/GEART, **até as 16:59h do dia 28/04/2021**. A assinatura do cotista deve corresponder à do cartão de assinaturas disponível em sua agência de relacionamento no BRB - Banco de Brasília S/A (Distribuidor), sob risco de ter seu voto desconsiderado. A ata da Assembleia será publicada na página do Administrador destinada ao Fundo, e também na página da CVM, no prazo regulamentar. O Novo Regulamento entrará em vigor na data de registro do documento na CVM, a partir de 10/06/2021, simultaneamente à sua publicação na página do Administrador.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO		Para uso do BRB
Item (i) da ordem do dia:	Item (ii) da ordem do dia:	Abonamos a assinatura:
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	
Nome do Cotista: _____		Rubrica e carimbo de funcionário comissionado
CPF/CNPJ: _____		
Agência: _____ Conta Corrente: _____	_____	
	Assinatura do Cotista	

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
ADMINISTRADORA